



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071/97


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ANTÔNIO NERY DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. ÉLCIO VICENTE DA SILVA, Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em AURILÂNDIA-GO, tendo em vista o Decreto Judiciário nº 413/97, para responder pela 121ª Zona Eleitoral, sediada em IVOLÂNDIA-GO, a partir de 05/03/97 e até que a mesma seja provida.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 1997.


Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente

59^e

121^o

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS

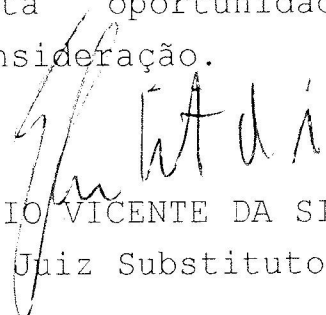
Of. n. 12/97

Aurilândia (59a.ZE), 05 março 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a minha assunção nas Comarcas de Aurilândia e de Ivolândia (esta em razão de jurisdição estendida), consoante termo de exercício em anexo.

Nesta oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.


ÉLCIO VICENTE DA SILVA
Juiz Substituto

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTÔNIO NERY DA SILVA
DD. Desembargador Presidente do Egrégio
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Goiânia-GO.

A SRH para
as anotações do mister
Em 11/03/97
Wilson Almeida

Dr. Nilson Albernaz
Diretor Geral do TRE/GO